



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro  
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## Indicação n.º 792/2025

### CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.  
Dracena, 10 de novembro de 2025.

Senhor Presidente:

  
**Danilo Ledo dos Santos**  
Presidente

**Indico** a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que determine à Secretaria Municipal de Educação a realização de estudos para a implantação do “Projeto Férias” durante o mês de janeiro, período correspondente às férias escolares da rede municipal de ensino.

O objetivo da proposta é oferecer às famílias dracenenses um suporte pedagógico e recreativo no período de recesso, garantindo um ambiente seguro, educativo e acolhedor para as crianças cujos pais ou responsáveis mantêm atividades laborais nesse mês.

O projeto poderia contemplar atividades lúdicas, esportivas, culturais e de convivência, realizadas por profissionais da rede municipal, estagiários e monitores, respeitando a faixa etária e o bem-estar das crianças.

Sugere-se, ainda, que o estudo inclua a possibilidade de utilização de unidades já estruturadas para esse tipo de atendimento, como as seguintes Escolas Municipais de Educação Infantil:

- EMEI Professora Maria Olympia Carlos Bocca (Dona Zizi), no Jardim Santa Clara;
- EMEI Lar Infantil, no Jardim Brasilândia;
- EMEI Magda Lemos, localizada ao lado da EMEFI Professor Moacir Simardi.



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro  
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Além de colaborar com as famílias, a iniciativa estimula o desenvolvimento social e emocional dos alunos, reforça o vínculo com a escola e amplia o uso dos espaços educacionais em períodos tradicionalmente ociosos.

Por sua relevância social e comunitária, o “Projeto Férias” merece análise e planejamento por parte da administração municipal, podendo inclusive tornar-se uma ação permanente no calendário da Secretaria de Educação.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”  
Dracena, 10 de novembro de 2025.

**Victor S. Almeida Palhares**  
**Vereador – PP**